



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

**DELIBERAÇÃO Nº 1058**

**Ementa - dispõe sobre a apreciação e a votação de processos de infração.**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 03 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei 3820/1960.

**DELIBERA**

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9540/2015	Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda. EPP	11026	Itajaí	Restante do Horário
I-9766/2015	Paulo César de Souza Farmácia ME	12167	São José	Sem RT
I-9702/2015	Município de Witmarsum	12586	Witmarsum	Ausência
I-9778/2015	Fábio Leone Farmácia Ltda. ME	8212	Balneário Camboriú	Ausência
I-9724/2015	Farmácia Unifarma Ltda. ME	8061	Criciúma	Restante do horário
I-9780/2015	NJL Farma Ltda. ME	13116	Porto Belo	Sem RT
I-9663/2015	Isis e Nunes Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME	11827	Penha	Ausência
I-9718/2015	Rosenete Andrade de Souza EPP	8571	Araranguá	Sem RT
I-9769/2015	Farmácia Tateline Ltda.	3887	Balneário Camboriú	Ausência
I-9713/2015	Farmácia Bem Estar Ltda. ME	9229	Jaraguá do Sul	Restante do horário
I-9749/2015	Cardoso Santos Ltda. EPP	11669	Otacílio Costa	Ausência
I-9773/2015	Farmácia EGG Ltda. ME	8228	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-8573/2014	Bardt & Cia. Ltda. ME	10117	Pouso Redondo	Ausência
I-7813/2013	JH Araújo & Cia. Ltda. ME	9320	Camboriú	Restante do horário
I-9775/2015	Drogaria JBC Ltda. ME	6745	Porto Belo	Restante do horário
I-9444/2015	ID Farmácia Ltda. ME	10688	São José	Ausência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

I-9678/2015	G. Rieke Farmácia ME	13187	Itapoá	Ausência
I-9726/2015	ADJV Farmácia Ltda. ME	7284	Morro Grande	Restante do horário
I-9683/2015	Município de Içara	6604	Içara	Restante do horário
I-9707/2015	Farmácia Ampolini Ltda. ME	12560	Mondaí	Ausência
I-9630/2015	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	8990	São José	Sem RT
I-9671/2015	Município de Irani	10350	Irani	Sem RT
I-9026/2014	Hemo Laboratório de Análises Clínicas	54524	Major Gercino	Illegal
I-9631/2015	Farmácia Irmãos Sodré Ltda. ME	9916	Biguaçu	Sem RT
I-9692/2015	Elizeu Antônio Jasper ME	12127	Major Gercino	Ausência
I-9686/2015	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	9429	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-9691/2015	Farmácia Esmeralda Comércio de Medicamentos Ltda. ME	11852	Bombinhas	Restante do horário
I-9679/2015	Drogaria Himafarma Ltda. ME	6335	Vitor Meireles	Sem RT
I-9599/2015	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	10140	Florianópolis	Restante e horário
I-9644/2015	Farmácia de Manipulação Equilíbrio Vital Ltda.	8410	Mondaí	Sem RT
I-9768/2015	Eliane Dobner ME	8935	Itapema	Sem RT
I-9751/2015	Erickfarma Ltda. ME	12242	Santa Terezinha	Ausência
I-9771/2015	A. Angeloni & Cia. Ltda.	11561	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-9739/2015	Cia Latino Americana de Medicamentos	12546	São Joaquim	Restante do horário
I-9743/2015	RRF Farmácia Ltda. ME	12088	São Joaquim	Sem RT
I-9765/2015	Organização Farmacêutica Angonese Ltda.	5422	Chapecó	Restante do horário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

I-9728/2015	Farmácia Irmãos Ceconi Ltda. ME	8651	Timbé do Sul	Ausência
I-9662/2015	Cia. Latino Americana de Medicamentos	12022	Penha	Ausência
I-9731/2015	Farmácia Salto Grande Ltda. ME	12386	Ituporanga	Restante do horário
I-9715/2015	Farmácia Bem Popular EIRELI ME	13112	Jacinto Machado	Restante do horário
I-9741/2015	Bruno M Fávero Produtos Farmacêuticos Ltda.	7892	Ouro	Restante do horário
I-9779/2015	Drogaria Farmamendes Ltda.	7729	Florianópolis	Ausência
I-9827/2015	Empreendimentos Pague Menos S/A	8203	Florianópolis	Ausência
I-9833/2015	Farmácia Romão Coelho Ltda. ME	5506	Palhoça	Restante do horário
I-9830/2015	Raia Drogasil S/A	12310	Florianópolis	Restante do horário
I-9352/2015	Município de Tangará	10601	Tangará	Ausência
I-9746/2015	Município de Cerro Negro	11260	Cerro Negro	Restante do horário
I-9704/2015	Farmácia Joaçaba Ltda. ME	11439	Lacerdópolis	Sem RT
I-9742/2015	Município de Urubici	10809	Urubici	Sem RT
I-9754/2015	Município de Urubici	10809	Urubici	Sem RT
I-9421/2015	Farmácia Macafarma Ltda. ME	10116	Piratuba	Ausência
I-9433/2015	Farmácia Balneário Ltda	11452	Piratuba	Ausência
I-9532/2015	Econofarma Ltda. ME	11156	Navegantes	Restante do horário
I-9772/2015	Farmácia Chitolina Ltda. ME	10257	Florianópolis	Restante do horário
I-8434/2014	Farmácia Toda Hora Ltda.	6032	Itapema	Ausência

Artigo 2º- Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960, 13.021/2014 e Lei 5.991/1973:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9722/2015	Oscar Rodrigo Machado ME	10874	Joinville	Restante do horário
I-9826/2015	A. Angeloni & Cia. Ltda.	8027	Florianópolis	Ausência
I-9824/2015	Nossafarma Farmácia Ltda.	5514	União do Oeste	Restante do horário
I-9756/2015	Farmácia Sagrado Coração Ltda. ME	8829	Fraiburgo	Restante do horário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

I-9767/2015	Farmácia de Manipulação Equilíbrio Vital Ltda.	8410	Mondaí	Sem RT
I-9590/2015	Farmácia Pelissari & Pelissari Ltda.	12737	São Francisco do Sul	Restante do horário
I-9677/2015	Drogaria e Farmácia Fabiano Ltda. ME	4798	Joinville	Sem RT
I-9717/2015	Gracilene Mondardo ME	13206	Criciúma	Restante do horário
I-9716/2015	Gracilene Mondardo ME	13096	Criciúma	Restante do horário
I-9831/2015	Farmácia Lohn & Lohn Ltda. ME	13067	Palhoça	Sem RT
I-9777/2015	Farmácia e Drogaria Nissei S/A	11911	São José	Restante do horário
I-9705/2015	Thereza de Jesus Rumpf	13030	Porto União	Restante do horário
I-9747/2015	Droga Mima Ltda. ME	12260	Rio do Sul	Restante do horário
I-9819/2015	Eficácia Farmácia de Manipulação Ltda.	6814	Itapema	Restante do horário
I-9763/2015	Coop de Trab. Med. de Mafra e Rio Negro	13383	Mafra	Illegal
I-9725/2015	Filipe Vieira Paes 05276363986 ME	13327	Balneário Rincão	Restante do horário
I-9664/2015	Farmapark Drogaria e Farmácia Ltda.	11236	Penha	Restante do horário
I-9714/2015	Drogaria e Farmácia Markfarma Ltda. ME	11181	Cocal do Sul	Ausência
I-9449/2015	Nossafarma Farmácia Ltda.	5514	União do Oeste	Restante do horário
I-9618/2015	Nossafarma Farmácia Ltda.	5514	União do Oeste	Restante do horário
I-9719/2015	Farmácia Bencke Ltda. EPP	8396	Joinville	Restante do horário
I-9764/2015	Farmácia JGM Ltda. EPP	5896	Porto União	Ausência
I-9706/2015	Drogaria Meditan Ltda.	6027	Tangará	Restante do horário
I-9710/2015	MOB Laboratório de Análises Clínicas	11526	São Francisco do Sul	Sem RT

Artigo 3º - Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos o correspondente a R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960, 13.021/2014 e Lei



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

5.991/1973:

<b>Processo nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9676/2015	Erenilde de Souza ME	4587	Penha	Restante do horário
I-9748/2015	Farmácia Rosa e Gil Ltda.	10869	Painel	Ausência
I-9817/2015	Drogaria Positiva Ltda. ME	12712	Camboriú	Restante do horário
I-9776/2015	Carlos A Gonçalves de Moura Farmácia ME	10038	Itapema	Restante do horário
I-9712/2015	Drogaria e Farmácia Fátima Ltda. ME	2931	Joinville	Sem RT
I-9648/2015	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	11788	Joinville	Restante do horário
I-9832/2015	ID Farmácia Ltda. ME	10688	São José	Restante do horário
I-9822/2015	Drogaria JBC Ltda.	8524	Itapema	Restante do horário
I-9818/2015	Ingrid Márcia Piotrovski EPP	7742	Itapema	Restante do horário
I-9752/2015	Drogazy Bonfanti Ltda. EPP	6357	Rio do Sul	Restante do horário
I-9732/2015	Poffo Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME	11820	Ituporanga	Restante do horário
I-9730/2015	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	10990	Lages	Restante do horário
I-9682/2015	Vanderlei Cardoso – da Farmácia ME	9249	Araranguá	Ausência
I-9711/2015	Farmacruz Ltda. ME	10158	Jaraguá do Sul	Sem RT
I-9774/2015	Drogarias Sul Brasil Ltda. EPP	11943	Balneário Camboriú	Ausência

Artigo 4º – Baixar em diligência o processo I-9735/2015, instaurado devido a Farmácia Pública do Município de Palmeira, com endereço na rua Alzir Xavier Nº80, inscrição 11703, não possuir farmacêutico responsável técnico das 13h às 17h, para que a fiscalização faça mais uma inspeção entre 13 e 17h. Na defesa apresentada o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adilson Rodrigues de Lima, alegou que desde o dia 1º de abril de 2015 a farmácia está abrindo somente das 8h às 12h.

Artigo 5º – Baixar em diligência o processo de infração I-9708/2015 e conceder prazo de trinta (30) dias para a contratação de farmacêutico responsável técnico para a Farmácia e Drogaria Somensi Ltda., inscrição 7666, com endereço na rua Leoberto Leal nº 110, no município de Treze Tílias/SC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

Artigo 6º - Baixar em diligência o processo I-9720/2015, instaurado contra a Farmácia e Drogeria Essencial Farma Ltda. ME, (inscrição 11583), com endereço na rua Waldemiro José Borges nº 740, Bairro Santa Catarina, no município de Joinville/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção entre sexta-feira e sábado após as 19h.

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo de infração I-9689/2015, instaurado contra a UNIMED Caçador – Farmácia Hospitalar, com endereço na Avenida Santa Catarina nº 303, no município de Caçador/SC, devido a farmácia da instituição se encontrar sem inscrição e em farmacêutico responsável técnico perante o CRF-SC. Na defesa apresentada a empresa declarou que mantém um centro de Diagnóstico e Imagem que realiza exame de tomografia computadorizada e alguns procedimentos requerem a manipulação de contraste (medicamento ingerido pelo paciente), a fim de detectar lesões ou estruturas que se diferenciam do seu meio adjacente. Processo baixado em diligência para que a fiscalização faça mais uma inspeção com a finalidade de verificar se no local existem outros medicamentos, além de contraste.

Artigo 8º – Baixar em diligência o processo de infração I-9760/2015, instaurado devido o posto de coleta do município de Vargem Bonita (13317), com endereço na rua Coronel Vitorino nº 966, não possuir inscrição e tampouco responsável técnico (ilegal), para que a fiscalização verifique se no local há coleta de material biológico. Na defesa apresentada a Secretária de Saúde do Município, Sra. Lenir Radavelli, informou que foi suspensa a coleta de material biológico.

Artigo 9º – Baixar em diligência o processo de infração I-9721/2015, instaurado contra a Drogeria e Farmácia Drogashop Ltda. ME (inscrição 5306), com endereço na rua Waldemiro José Borges nº 3242, Bairro Itinga, no município de Joinville, a qual se encontrava aberta ao público, em horário não declarado e sem farmacêutico responsável técnico, no sábado às 15h30min, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no sábado após as 12h, se estiver aberta autuar.

Artigo 10º – Baixar em diligência o processo de infração I-9684/2015, instaurado contra a empresa A M Estevam Cardoso Farmácia ME (inscrição 13075), com endereço na rua Governador Jorge Lacerda nº 1371, Bairro Alto Feliz, no município de Araranguá/SC, devido ter sido autuada por permanecer aberta ao público, em horário não declarado e sem responsável técnico às 13h10min. Na defesa apresentada a empresa declarou que retirou a placa que indicava horário estendido e está trabalhando apenas no horário declarado. A fiscalização deverá fazer mais uma inspeção entre 12h e 14h no período de segunda à sexta-feira.

Artigo 11 – Baixar em diligência o processo de infração I-9723/2015, instaurado contra a Farmácia Básica do Município de Rio do Oeste (inscrição 10.546), com endereço na rua Paulo Sardagna nº 865, para que a fiscalização faça mais uma inspeção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo de infração I-9820/2015, instaurado devido a ausência do responsável técnico Farmacêutico Marcelo Pasqualini Martins, na empresa denominada: B & M Farmácia Ltda. EPP, inscrição 10696, com endereço na rua Governador Celso Ramos nº 503, Perequê, no município de Porto Belo/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo de infração I-9823/2015, instaurado por ausência da Farmacêutica Aline Buttchevitz na Farmácia Alifarma Ltda. ME, com endereço na rua Alferes nº 1200, Bairro Trinta Réis, no município de Nova Trento, para que a fiscalização faça mais uma inspeção.

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo de infração I-9709/2015, instaurado contra a empresa denominada: Bruno M Fávero Produtos Farmacêuticos Ltda. EPP (inscrição 5865), com endereço na rua Narciso Barison nº 51, Capinzal/SC, instaurado por ausência do Farmacêutico responsável técnico, Bruno Michel Fávero, para que a fiscalização faça mais duas inspeções para verificar o perfil de assistência farmacêutica.

Artigo 15 – Baixar em diligência o processo de infração I-9649/2015, instaurado contra a empresa OM Análises Clínicas Ltda. EPP (inscrição 13435), com endereço na rua Miranda Coutinho nº 49, Barra Velha/SC, devido o posto de coleta não possuir inscrição e tampouco responsável técnico para que seja solicitado ao Departamento Jurídico parecer sobre postos de coleta públicos com terceirização nas análises, bem como coletas eventuais ou sistemáticas em pequenos municípios.

Artigo 16 – Baixar em diligência o processo de infração I-9734/2015, instaurado contra a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado (inscrição 11073), instaurado devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 10h31min às 12h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira e encaminhar ofício ao Prefeito municipal informando-o sobre o Qualifar-SUS, bem como acerca da Lei 13.021/2014 que determina a obrigatoriedade de farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento de farmácia de qualquer natureza.

Artigo 17 – Baixar em diligência e conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a regularização da Farmácia do Município de São Cristóvão do Sul, com endereço na rua João Torezan Sobrinho S/Nº, autuada devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 12h30min às 17h de segunda a sexta-feira, referente ao P.I. 9737/2015.

Artigo 18 – Baixar em diligência os processos de infração das farmácias públicas municipais abaixo relacionadas e conceder prazo de 30 (trinta) dias para a regularização, bem como citar no ofício a Lei 13.021/2014:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9815/2015	Município de Palhoça	11391	Palhoça	Restante do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

				horário
I-9814/2015	Município de Palhoça	6616	Palhoça	Restante do horário
I-9759/2015	Município de Porto União	54475	Porto União	Illegal
I-9821/2015	Carlos A Gonçalves de Moura Farmácia ME – Filial	12319	Itapema	Restante do horário
I-9673/2015	Município de Caçador - CAPSAD	13366	Caçador	Illegal

Artigo 19 – Baixar em diligência e conceder prazo de 90 (noventa) dias para a regularização das seguintes empresas:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9753/2015	Município de Braço do Trombudo	12083	Braço do Trombudo	Sem RT
I-9755/2015	Município de Papanduva	4270	Papanduva	Restante do horário
I-9736/2015	Município de Ponte Alta	12095	Ponte Alta	Restante do horário

Artigo 20 – Acatar o pedido de vista da Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen e arquivar o processo de infração I-9694/2015, instaurado contra a Farmácia Shopfarma Ltda. ME, com endereço na rua Cristóvão Machado de Campos nº 411, Vargem Grande, no município de Florianópolis/SC, inscrição 12262.

Artigo 21 – Baixar em diligência o processo I-9750/2015, instaurado contra Erickfarma Ltda. ME, com endereço na rua 29 de Dezembro nº 964, Bairro Cruzeiro, no município de Rio do Campo/SC, instaurado por ausência da Farmacêutica Anita Menegazzi para que a fiscalização faça mais uma inspeção para verificar o perfil de assistência técnica.

Artigo 22 – Baixar em diligência o processo I-9698/2015, instaurado contra a empresa denominada: Márcia Leme Gonçalves da Luz & Cia. Ltda. (inscrição 7492), com endereço na rua Vereador Osvaldo de Oliveira nº 4125, no município de Palhoça/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no sábado à tarde.

Artigo 23 – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para a que seja concedido prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das farmácias públicas, bem como se informe ao Prefeito sobre a Lei 13.021/2014:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9816/2015	Município de Palhoça	11560	Palhoça	Sem RT
I-9758/2015	Município de Arabutã	54528	Arabutã	Illegal
I-9744/2015	Município de Ituporanga	10103	Ituporanga	Sem RT
I-9761/2015	Município de Rio das Antas	54502	Rio das Antas	Illegal
I-9738/2015	Município de Ituporanga	10103	Ituporanga	Sem RT
I-9770/2015	Município de Imbituba	13492	Imbituba	Illegal





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

Artigo 24 – Baixar em diligência o processo de infração I-9828/2015, instaurado por ausência da Farmacêutica Bruna Carolina Zanotto da Cunha na DIMED S/A, localizada na Av. Madre Benvenuta nº 687, Bairro Santa Mônica, no município de Florianópolis/SC, inscrição 9149, para que a fiscalização faça mais uma inspeção, no mesmo horário da que gerou o processo, ou seja, em torno de 21h, para verificar o perfil de assistência, se a R.T. estiver ausente a empresa deverá ser autuada..

Artigo 25 – Baixar em diligência o processo de infração I-9829/2015, instaurado por ausência da Farmacêutica Larissa Muterlle, por ausência na empresa denominada: Muterlle & Ribeiro Farmácia Ltda. ME (inscrição 12400), com endereço na Rodovia SC 405 nº 2953, Km 6, Rio Tavares, no município de Florianópolis/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no sábado à tarde, se a profissional estiver ausente atuar.

Artigo 26 – Baixar em diligência o processo de infração I-9825/2015, instaurado por ausência da Farmacêutica Mariana Zanin Mena Barreto, na DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos, com endereço na Rodovia BR 101 S/Nº – KM 211, Distrito Industrial, no município de São José/SC, para que a fiscalização faça mais uma inspeção após às 20h, se estiver ausente, deve a empresa ser autuada.

Artigo 27 – Baixa em diligência o Processo I-9740/2015, instaurado contra a Cia Latino Americana de Medicamentos (inscrição 9850), com endereço na Avenida Barão do Rio Branco nº 248, no município de Caçador/SC, por se encontrar aberta ao público entre 7h e 7h59min, para que a fiscalização faça mais uma inspeção no sábado entre 7h e 8h. A empresa alegou na defesa que o seu horário de funcionamento é das 8h às 13h.

Artigo 28 – Baixar em diligência e conceder prazo de 30 dias para a regularização, o processo de infração I-9745/2015, instaurado contra a Prefeitura Municipal de Salete (inscrição 53129), instaurado devido não possuir registro e profissional farmacêutico responsável técnico devidamente inscrito e habilitado junto ao CRF-SC, e encaminhar ofício ao Prefeito municipal informando-o sobre o Qualifar-SUS, bem como acerca da Lei 13.021/2014 que determina a obrigatoriedade de farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento de farmácia de qualquer natureza bem como o registro do estabelecimento junto ao CRF-SC.

Artigo 29 – Acatar a defesa apresentada e conceder prazo de cento e vinte (120) dias a regularização dos postos de coleta da Prefeitura Municipal de Joinville:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-9564/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal
I-9660/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal
I-9500/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

I-8738/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal
I-9284/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal
I-8603/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Comasa	54490	Joinville	Ilegal
I-9560/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN -Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-9493/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-9652/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-9285/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-8785/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-8729/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-8610/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta EDLA JORDAN Bairro Petrópolis	54486	Joinville	Ilegal
I-9291/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-9563/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-9659/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-9497/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-8731/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-8602/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-8782/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Aventureiro	54489	Joinville	Ilegal
I-9650/2015	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-9499/2015	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

I-9566/2015	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-8783/2014	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-8598/2014	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-8733/2014	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-9287/2014	Município de Joinville- Posto de Coleta – Bairro Fátima	54484	Joinville	Ilegal
I-9561/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-9657/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-9496/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-9289/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-8732/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-8600/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-8784/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Bairro Floresta	54487	Joinville	Ilegal
I-9559/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-9651/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-9494/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-8735/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-9290/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-8786/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-8599/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta – Bairro Jarivatuba	54485	Joinville	Ilegal
I-9562/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-9658/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-9495/2015	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

I-8734/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-9288/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-8601/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-8788/2014	Município de Joinville – Posto de Coleta Jardim Paraíso I e II	54488	Joinville	Ilegal
I-9565/2015	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-9661/2015	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-9498/2015	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-8781/2014	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-8604/2014	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-9286/2014	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal
I-8730/2014	Município de Joinville – Posto do PAM do Bucarein	54491	Joinville	Ilegal

Florianópolis, 03 de julho de 2015.

**Farm. Hortência Salett Müller Tierling**  
**- Presidente do CRF-SC -**